



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 23, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, no uso de suas atribuições legais,

### **DETERMINA:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 27.888,17 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) distribuídos na seguinte dotação:

**Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara**

#### **FICHA 11**

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	<b>R\$ 888,17</b>
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CÍVIL	

#### **FICHA 12**

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	<b>R\$ 27.000,00</b>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação, conforme segue:

**Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara**

#### **FICHA 9**

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	<b>- R\$ 27.888,17</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 13 de dezembro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SCHIMING**  
**Presidente**

**LOURIVAL CESARIO DA SILVA**  
**1º Secretário**

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**  
**2º Secretário**

Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

**NIKOLAS CIRILO DINIZ**  
**Diretor Legislativo**